

# Primeiro Termo Aditivo do "Memorando de intenções"

Ciente da existência de um Memorando de Intenções, firmado no dia 25 de março de 2022, entre: - ENTIDADE PALOTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FACULDADE PALOTINA, situada em Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul/Brasil, rua Pe. Alziro Roggia, 115, Bairro Patronato, representada por Jadir Zaro, Juliano Dutra, daqui por diante nominada FAPAS:

e a VINZENZ PALLOTTI UNIVERSITY - VPU 356175, situada em Vallendar, na Alemanha, representada por Paul Rheinbay, Julia Sander, daqui por diante nominada a VPU; que resolvem de comum acordo, assinarem este Primeiro Termo Aditivo, acordando ente si os seguintes termos:

#### § 1º manutenção do Memorando:

O objeto principal do termo é a **manutenção do Memorando de Intenções, até 31 de dezembro de 2024**, em que se busca estabelecer "uma cooperação internacional em vários setores que são descritos em mais detalhes em seguida e que serão regulados em detalhe, no futuro, com respectivos contratos de cooperação. A Carta de intenções serve para uma preparação estruturada e uma coordenação ao nível de conteúdos sobre a possibilidade de cooperação nas seguintes áreas: cursos de teologia, projetos de pesquisa e publicações, conferências acadêmicas, compartilhamento do ensino e da aprendizagem."

## § 2º Intercâmbio:

Encaminhamento do intercâmbio entre as instituições, de professores e/ou acadêmicos, que deverá ser efetivado até março de 2024, para desenvolverem pesquisas em conjunto, a partir dos diversos objetos de estudos das duas Instituições.

Conforme destaca o Memorando, este intercâmbio de professores e estudantes, deve ser firmado a partir do desenvolvimento de um projeto, em que se especifiquem os membros envolvidos, os objetivos almejados e os resultados esperados.

### § 3º - Tradução de Obras:

Propõe a tradução de algumas obras de Walter Kasper para o Português, pela editora BIBLOS (FAPAS – Santa Maria/Brasil), destacando-se: *Jesu der Christus, Der Gott Jesu Christi e Die Kirch Jesu Christi*. Schriften zur Ecclesiologie I.

Firmando-se em contrato específico os custos e a quantidade.

#### § 4º - Realização do Segundo Simpósio:

Será encaminhado o Segundo Simpósio *online* entre as instituições, que seguirá os moldes do primeiro simpósio e devendo ser realizado até 15 de novembro de 2023.

### § 5º Ratificação e vigência:

Ficam inalterados e ratificados os demais parágrafos e elementos pactuados no "Memorando de Intenções", entrando em vigor na data da sua assinatura.





Por estarem assim justos e equacionados, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em quatro (04) cópias, duas (02) em português e duas (02) em alemão, com o mesmo conteúdo e forma e assinado pelas partes e por duas (02) testemunhas.

Vallendar/Alemanha, 11 outubro de 2022.

pela FAPAS

pela VPU

Pulli-ly

Paul Rheinbay

Pulliano Dutra

Duia Sander

Importation

Ingo Profit

Testemunha

Testemunha